

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação no 166/2014/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201420825-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marcos Dias do Nascimento.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Dias do Nascimento, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Instrumento de Planejamento da Prefeitura Municipal referente ao PPA - Plano Plurianual de 2014/2017, em observância ao art. 103, II do RITCM-PA e art. 21, "a" da LOTCM-PA;

2. Ato autorizativo de abertura de Créditos Adicionais, em observância ao art. 103, VII do RITCM c/c art. 21, "d" da LC nº 84/12. Alertamos que os itens acima listados deverão ser protocolizados nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 003/2014/7ªControladoria/TCM-PA.

Por fim, cabe ressaltar que a falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na aplicação da multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 167/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420843-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cleusa Gonçalves Temponi.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Instrumento de Planejamento referente ao PPA - Plano Plurianual de 2014, em observância ao art. 103, II do RITCM-PA e art. 21, "a" da LOTCM-PA;

2. Instrumento de Planejamento referente ao Orçamento de 2014, em observância ao art. 103, I do RITCM-PA c/c art. 21 "c" da LOTCM-PA.

3. Ato autorizativo de abertura de Créditos Adicionais, em observância ao art. 103, VII do RITCM c/c art. 21, "d" da LC nº 84/12. Alertamos que os itens acima listados deverão ser protocolizados nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 008/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Por fim, cabe ressaltar que a falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na aplicação da multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 168/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420838-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Valciney Ferreira Gomes.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valciney Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao 3º e 4º bimestres do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2014, em observância ao art. 103, III do RITCM-PA;

2. Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao 2º Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012.

Alertamos que os itens acima listados deverão ser protocolizados nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 009/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada; bem como, importará na aplicação da multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 169/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420837-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Valciney Ferreira Gomes.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valciney Ferreira Gomes, Prefeito e Ordenador do FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação referente ao 2º Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012.

Alertamos que a documentação acima exigida ao ser protocolizada nesta Corte deverá conter em seu ofício de encaminhamento o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 010/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pelo FUNDEB, cuja despesa não foi devidamente comprovada; bem como, importará na aplicação de multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 170/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420835-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Frankslane de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Frankslane de Oliveira, Secretária Municipal do Fundo de Assistência Social de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas da Secretaria Municipal do Fundo de Assistência Social referente ao 2º Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012.

Alertamos que a documentação acima exigida ao ser protocolizada nesta Corte deverá conter em seu ofício de encaminhamento o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 013/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Secretaria Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada; bem como, importará na aplicação da multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 171/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420834-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Sezostrys Alves da Costa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sezostrys Alves da Costa, Secretário Municipal do Fundo de Saúde de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012.

Alertamos que a documentação acima exigida ao ser protocolizada nesta Corte deverá conter em seu ofício de encaminhamento o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 014/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pelo Fundo Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada; bem como, importará na aplicação da multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 172/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420832-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Adeuvaldo Pereira de Souza.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adeuvaldo Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao 1º

Quadrimestre do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, em observância ao art. 103, IV do RITCM-PA c/c PORTARIA Nº 02/2014 da Resolução nº 10.329/2012;

2. Prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao 2º Quadrimestre do RGF - Relatório de Gestão Fiscal de 2014, em observância ao art. 103, IV do RITCM-PA, c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012.

Alertamos que os itens acima listados deverão ser protocolizados nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 015/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Por fim, cabe ressaltar que a falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará em aplicação de multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 173/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420824-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Eduardo Alves Conti.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Instrumento de Planejamento da Prefeitura Municipal referente ao PPA - Plano Plurianual de 2014/2017, em observância ao art. 103, II do RITCM-PA e art. 21, "a" da LOTCM;

2. Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao 2º

Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA, c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012;

3. Ato autorizativo de abertura de Créditos Adicionais, em observância ao art. 103, VII do RITCM c/c art. 21, "d" da LC nº 84/12.

Alertamos que os itens acima listados deverão ser protocolizados nesta Corte separadamente, cujo ofício de encaminhamento constará o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 016/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulados, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada; bem como, importará na aplicação de multa contida no art. 284 do RITCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 06 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa- Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 174/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201420841-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Deusino Medeiros de Souza.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 200, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art. 70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Deusino Medeiros de Souza, Ordenador do FUNDEB de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação referente ao 2º Quadrimestre de 2014, em observância ao art. 103, V do RITCM-PA, c/c PORTARIA Nº 03/2014 da Resolução nº 10.329/2012;

Alertamos que a documentação acima exigida ao ser protocolizada nesta Corte deverá conter em seu ofício de encaminhamento o número da presente notificação, qual seja, Notificação nº 017/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.